



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	28/11/2006
Período de correição	1º/8/2019 a 31/7/2020

Aos 19 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 20/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos, da Juíza Substituta Veruska Santana Sousa de Sá, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de



1º/8/2019 a 31/7/2020 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura funcional

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Rômulo Tinoco dos Santos	20/11/2006 – Ato TRT GP nº 296/2006

### 1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Veruska Santana Sousa de Sá	3/2/2020 – Ato TRT SCR nº 003/ 2020

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aldrovando Paulo da Silva Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2014
Ana Paula de Alencar Neves	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	21/11/2006
Anna Tereza Lyra Caju	Analista Judiciário	21/11/2006
Arinaldo Alves de Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23/11/2006
Estevam Rodriguez Botto Targino	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	8/5/2015
Glauber Silva Farias	Técnico Judiciário – Calculista	1º/4/2014
Jean Marc Ramalho Duarte	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	9/1/2007
Juarez Siqueira Belo	Técnico Judiciário	1º/3/2019
Maria Inês de Medeiros Lima	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	21/11/2006
Petronilo de Sá Leitão Cunha	Assistente III	21/11/2006
Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura	Analista Judiciário – Assistente III	14/3/2017
Tatiane Rossi	Técnico Judiciário – Assistente III	5/12/2016
Vânia Cavalcanti de Oliveira	Técnico Judiciário – Calculista	2/12/2012



Verônica Neves Oliveira de Franca	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	2/2/2020
-----------------------------------	--	----------

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa editou a Ordem de Serviço nº 001/2020, encaminhada à Presidência por meio do Protocolo 025-00010/2020, quanto aos trabalhos realizados na Unidade em razão da pandemia da Covid-19.

## 2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

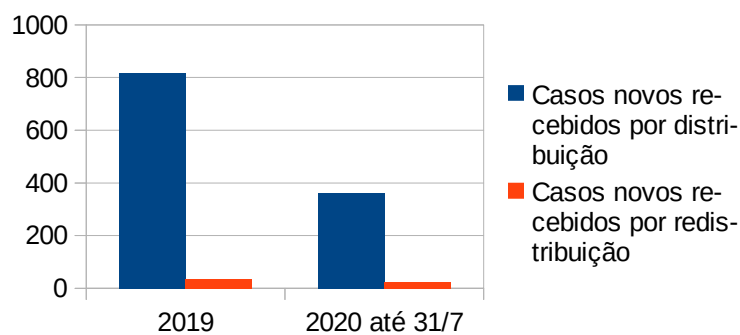
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **2.409** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	983
Fase de liquidação	70
Fase de execução	1.333
Cartas precatórias e de ordem	23
<b>TOTAL</b>	<b>2.409</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

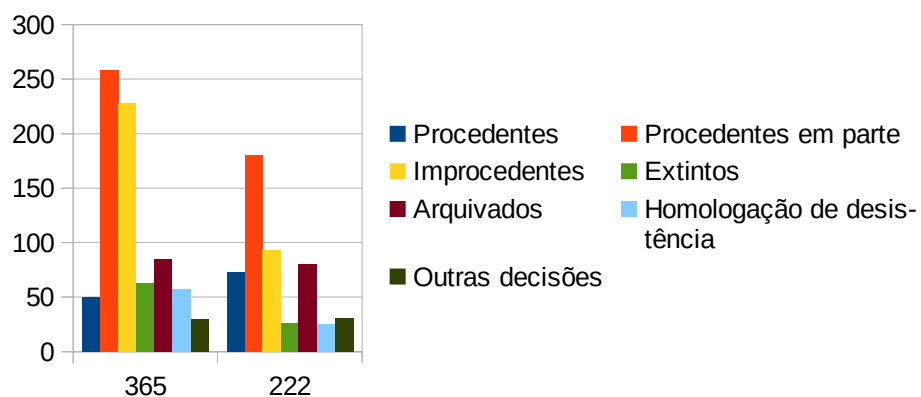
#### 2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	817	362
Casos novos recebidos por redistribuição	35	23
<b>TOTAL</b>	<b>852</b>	<b>385</b>



## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	283	91
Procedentes	69	39
Procedentes em parte	366	75
Improcedentes	139	67
Extintos	51	14
Arquivados	70	12
Homologação de desistência	33	9
Outras decisões	43	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.054</b>	<b>315</b>

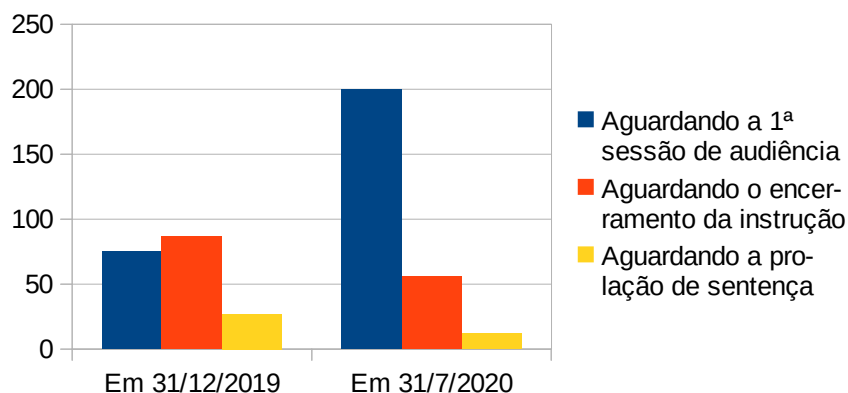




### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	75	200
Aguardando o encerramento da instrução	87	56
Aguardando a prolação de sentença	27	12
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>268</b>



No período correicionado, há registro de um processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0152200-41.2014.5.13.0025), um processo com sentença anulada pela instância superior (0000640-76.2019.513.0025) e um processo recebido com sentença reformada pelo próprio juízo (0000024-67.2020.5.13.0025).

### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	1.155	983	- 14,89%
Fase de liquidação	19	70	268,42%
Fase de execução	1.413	1.333	- 5,66%

### 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	1	157	145	1	11
Una	112	111	125	132	9
Instrução	37	49	51	44	1
Conciliação - Conhecimento	7	14	6	8	14
Conciliação - Execução	8	27	22	13	4

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

### 4. Panorama do prazo médio

#### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	35	39
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	80,41	83,34
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	114,76	93,41
Da conclusão até a prolação de sentença	26,11	14,20
Do ajuizamento até a prolação da sentença	140	126

### 5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
------	------	---------------



Embargos de declaração	Recebidos	255	85
	Baixados	262	106
	<b>Pendentes</b>	<b>26</b>	<b>6</b>
Tutela Provisória	Recebidos	138	73
	Apreciadas	106	63
	<b>Pendentes</b>	<b>50</b>	<b>8</b>
Liquidação/ Execução	Recebidos	91	51
	Baixados	63	57
	<b>Pendentes</b>	<b>20</b>	<b>6</b>

## 6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/8/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	357	335	<b>47</b>
Recurso adesivo	25	22	<b>4</b>
Agravo de petição	145	58	<b>74</b>
<b>Total</b>	<b>527</b>	<b>415</b>	<b>125</b>

## 7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 140** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7**, é de **126** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2019** foi de: **313** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo



e ordinário. No exercício atual, até o dia **31/7**, o tempo médio foi de **432** dias para os dois ritos.

## 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	1.184	1.301
Execuções iniciadas	566	195
Desarquivados	145	102
Recebidos de outros Órgãos	3	9
Execução de título extrajudicial	5	1
Execuções encerradas	818	230
Remetidos a outros Órgãos	-	1
Processos arquivados provisoriamente	360	341

## 9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe e SUAP	R\$ 5.405.719,31	R\$ 4.812.880,89
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 2.868.934,59	R\$ 1.153.709,24
Execução	PJe e SUAP	R\$ 5.351.411,45	R\$ 5.362.948,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$13.626.065,35</b>	<b>R\$ 11.329.538,29</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas e Emolumentos	PJe e SUAP	R\$ 100.459,83	R\$ 142.297,94
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 2.125.000,54	R\$ 1.106.732,51
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 31.128,77	R\$ 49.507,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.256.589,14</b>	<b>R\$ 1.298.538,18</b>





## 10. Demais aspectos de exame obrigatório.

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREIÇIONADO - 1º/8/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	196
	SUAP	20
	<b>TOTAL</b>	<b>216</b>
INFOJUD	PJe	195
	SUAP	8
	<b>TOTAL</b>	<b>203</b>
SIMBA	<b>TOTAL</b>	-
RENAJUD	PJe	214
	SUAP	11
	<b>TOTAL</b>	<b>225</b>

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:



2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	116,30%	106,99%	78,81%	125,70%	102,05%	118%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	79,69%	104,65%	80,88%	146,58%	102,05%	110%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

### 11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 11/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	215	1
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10

## JUIZES

### 12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz titular (Fonte: SUAP)

Rômulo Tinoco dos Santos



Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	22/1/2020 a 10/2/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	25/6/2020 s 14/7/2020	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

Registra-se que a Juíza Substituta Veruska Santana Sousa de Sá foi designada para atuar na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa a partir do dia 3/2/2020, em caráter permanente, por meio do Ato TRT SCR nº 003/2020, e que, até a presente data, não houve afastamento legal na Unidade correicionada.

### 12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 12.2 Audiências realizadas (1º/8/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Inicial/ Outros	Una Sumaríssimo	Total
Rômulo Tinoco dos Santos	131	59	11	27	13	1	69	-	311
Veruska Santana Sousa de Sá	35	22	5	7	11	-	29	3	112
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	8	-	-		-	8
Aercio Pereira de Lima Filho	92	42	8	10	30	-	57	-	239
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	10	15	-	-		-	25
José Guilherme Marques Junior	2	1	-	-	-	-		-	3
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	1	-	-	-	-		-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	14	6	4	2	2	-	13	1	42

### 12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

--	--	--	--	--



## ATA DE CORREIÇÃO – 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Rômulo Tinoco dos Santos	114	46	36	<b>196</b>
Veruska Santana Sousa de Sá	17	33	24	<b>74</b>
Lindinaldo Silva Marinho	3	1	6	<b>9</b>
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	1	-	
José Guilherme Marques Júnior	-	2	4	<b>6</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	-	-	<b>1</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	44	13	17	<b>74</b>
George Falcão Coelho Paiva	2	-	-	<b>2</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	12	-	-	<b>12</b>

**13. Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Rômulo Tinoco dos Santos	98	34	90	68	2	-	5	7	22	<b>326</b>
Veruska Santana Sousa de Sá	36	15	22	15	1	-	4	7	6	<b>106</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	47	9	63	29	-	-	14	4	19	<b>185</b>
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	-	-	-	1	-	-	-	-	<b>1</b>
Carlos Hindenburg de Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	1	-	<b>1</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	11	6	8	7	-	-	1	1	2	<b>36</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	1	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>
George Falcão	-	-	3	1	-	-	-	-	-	<b>4</b>



Coelho Paiva										
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	-	-	-	-	1	-	<b>1</b>
José Guilherme Marques Junior	2	-	-	-	-	-	1	-	2	<b>5</b>
Luiz Antonio Magalhães	-	-	3	-	-	-	-	-	-	<b>3</b>

No período correccionado, o Juiz Titular laborou **326** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1** processo/dia. A Juíza Substituta, no período de fevereiro a julho do corrente ano, laborou **166** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,64** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	<b>291</b>
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	<b>236</b>
Homologação da Transação Extrajudicial	<b>45</b>
Embargos de Terceiro Cível	<b>33</b>
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	<b>21</b>
Produção Antecipada da Prova	<b>11</b>
Consignação em Pagamento	<b>8</b>
Ação de Cumprimento	<b>6</b>
Ação Civil Coletiva	<b>5</b>
Petição	<b>4</b>
Ação Civil Pública Cível	<b>3</b>
Mandado de Segurança Cível	<b>2</b>
Tutela Cautelar Antecedente	<b>1</b>
Homologação de Transação Extrajudicial	<b>1</b>
Alvará Judicial – Lei 6858/80	<b>1</b>
Tutela Antecipada Antecedente	<b>1</b>

**14. Sentenças líquidas** (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrados</b>	<b>Sentenças líquidas</b>	<b>%</b>
Rômulo Tinoco dos Santos	81	<b>65,32%</b>
Veruska Santana Sousa de Sá	21	<b>56,75%</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	1	<b>1,39%</b>
Luiz Antônio Magalhães	2	<b>100%</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	12	<b>85,71%</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	<b>100%</b>

**15. Número de processos julgados no prazo legal**

<b>Magistrados</b>	<b>Total</b>
Rômulo Tinoco dos Santos	<b>319</b>
Veruska Santana Sousa de Sá	<b>106</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	<b>179</b>
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	<b>1</b>
Carlos Hindenburg de Figueiredo	<b>1</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	<b>35</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	<b>1</b>
George Falcão Coelho Paiva	<b>3</b>
Joliete Melo Rodrigues Honorato	<b>1</b>
José Guilherme Marques Júnior	<b>5</b>
Luiz Antônio Magalhães	<b>3</b>

**15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 15 dias**

<b>Magistrados</b>	<b>Dias</b>
Rômulo Tinoco dos Santos	<b>19</b>
Veruska Santana Sousa de Sá	<b>5</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	<b>13</b>
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	<b>55</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	<b>16</b>



Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	57
George Falcão Coelho Paiva	53

## 16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02947/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1e, com a justificativa de que isso ocorreu em razão da migração dos processos do SUAP para o PJe.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

## 17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:



## ATA DE CORREIÇÃO – 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 16

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$7.000,00 (sete mil reais). A Corregedoria registra, com satisfação, a inexistência de contas nessa situação vinculadas à Unidade.

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos listados no quadro abaixo.

Bar	Conta	Vara	Jurisdicção	Processo/Termo de Compr	Reclamante	Doc. Reclamant	Reclamado	Doc. Reclamad	Saldo
Caixa	4890337-6	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0059800-81.2009.5.13.0025	LEDSON MAGNO DE LIMA	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 144.804,24
BB	190011378564-0	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000938-73.2016.5.13.0025	CHRISTIANE LEANDRO CAVALCANTI	4754161475.0	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	8715757000173.0	R\$ 108.066,30
Caixa	4896835-4	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001100-34.2017.5.13.0025	SINDICATO DOS AGRONOMOS VETERINARIO	02110702000153	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENS	08973752000140	R\$ 20.270,16
Caixa	4915955-7	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0075200-09.2007.5.13.0025	JOSINALVA MARCELINO DA SILVA	00000000000000	MUNICIPIO DE CAAPORA	08865644000154	R\$ 16.636,90
Caixa	4915957-3	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0077000-72.2007.5.13.0025	SYNTIA MARIA PEREIRA DA SILVA	00000000000000	MUNICIPIO DE CAAPORA	08865644000154	R\$ 13.753,24
Caixa	4906737-7	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001699-70.2017.5.13.0025	ANTONIO COLLACO NETO	00093019580404	ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE CARTOES	11630697000109	R\$ 13.435,89
Caixa	4915877-1	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0097700-69.2007.5.13.0025	SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	00000000000000	MUNICIPIO DE CAAPORA	08865644000154	R\$ 13.150,09
Caixa	4895401-9	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130819-33.2015.5.13.0025	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	00004492554840	TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PA	12613006000113	R\$ 11.560,88
Caixa	4896969-0	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000620-56.2017.5.13.0025	RONALDO MENEZES RODRIGUES	00073880060444	FIORI VEICULO SA	35715234000876	R\$ 10.055,43
Caixa	4889251-4	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001605-59.2016.5.13.0025	CARLOS ROBERTO ALVES ROLIM	00003453787412	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	07171299000196	R\$ 10.013,08
Caixa	4889208-0	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130819-33.2015.5.13.0025	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	00004492554840	TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PA	12613006000113	R\$ 9.976,63
BB	1800106213809-0	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001518-69.2017.5.13.0025	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CO	8141532000113.0	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIB	47508411000156.0	R\$ 9.963,12
Caixa	4907357-1	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130821-03.2015.5.13.0025	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	00070881294420	ORGAO DE GESTAO DE MAO DE OBRA DO PORTE DE C	01410846000162	R\$ 9.807,16
Caixa	4865574-7	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0014000-54.2014.5.13.0025	CARLOS ANTONIO DE LIMA ARAUJO	00016005350463	MAA#AO SAO JORGE LTDA	09609595000151	R\$ 9.429,41
BB	1800133414738-0	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000600-02.2016.5.13.0025	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS	5101932426.0	COPE SOLO ESTACAS E FUNDACOES L	8605032000122.0	R\$ 7.061,51
Caixa	4914575-0	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001008-56.2017.5.13.0025	MAYARA RAQUEL SOUZA DA SILVA	00009272870468	AEC CENTRO DE CONTATOS SA	02455233000104	R\$ 7.004,99
Caixa	4865004-4	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131558-43.2015.5.13.0025	CARLOS PESSOA DE AQUINO	00025161245468	UNIFE - CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA	08879557000102	R\$ 6.426,34
Caixa	4915958-1	8 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0077000-72.2007.5.13.0025	UNIÃO	00000000000000	MUNICIPIO DE CAAPORA	08865644000154	R\$ 5.860,10

Registra, com preocupação, o arquivamento de processos sem a lavratura de certidão atestando a ausência de saldo em conta judicial (Ato TRT SCR nº 017/2020), a exemplo dos processos 0000938-73.2016.5.13.0025 e 0000620-56.2017.5.13.0025

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.





No que diz respeito à movimentação das contas judiciais, até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade efetuou registros no sistema Garimpo, conforme relatório do SAOPJE:

### **Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 6

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:40:58

\*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 62.882,33
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 17.050,16
Recolhimento INSS	R\$ 31.871,80
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 36.927,56
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 37.043,58
TOTAL:	R\$ 185.775,43

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

### **18. Da produtividade durante a pandemia**

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

**COVID-19 Produtividade**

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:38:49

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	496	2211	674	37097	3381	40478

**19. Procedimentos correicionais****Processos analisados**

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000313-34.2019.5.13.0025	0006800-64.2012.5.13.0025	0001245-27.2016.5.13.0025
0061900-04.2012.5.13.0025	0002066-31.2016.5.13.0025	0000663-27.2016.5.13.0025
0001420-84.2017.5.13.0025	0000335-58.2020.5.13.0025	0114600-83.2014.5.13.0025
0000191-55.2018.5.13.0025		

Da análise realizada em 20/7/2020, verificou-se, como única pendência, a paralisação do processo 0001245-27.2016.5.13.0025 desde 18/3/2020.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

**20. Recomendações****Aos Juízes:**



### **1 Recomendações gerais:**

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

### **2 Recomendações específicas:**

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- b) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;
- c) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

**Ao Diretor de Secretaria**



### **1 Recomendações gerais:**

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT ;
- d) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

### **2 Recomendações específicas:**

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação do processo analisado e com pendência;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- e) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendação específica:**

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito



à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 3/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

## 21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta o excelente desempenho da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, sempre buscando acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 1, 2, 5, 6 e 7/2019 do CNJ, com índices de **116,30%**, **106,99%**, **125,70%**, **102,05%** e **118%**, respectivamente. Destaca, com satisfação, que a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 5, 6 e 7/2020 neste exercício, com percentuais respectivos de **104,65%**, **146,58%**, **102,05%** e **110%**.

Por outro lado, registra preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice atualmente se encontra na ordem de **79,69%**. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento em razão da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências.

Registra, com satisfação, a redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardando o encerramento da instrução – de **87** em 2019 para **56** neste exercício de 2020 – e aguardando a prolação de sentença – de **27** em 2019 para **12** no atual exercício –, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.



Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no Pje.

Considerando, ainda, a recente notícia publicada em 18/8/2020 no site do Tribunal pela Assessoria de Gestão Estratégica, o Desembargador Corregedor registra, com satisfação, a presença da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa entre as 25% melhores unidades de toda a Justiça do Trabalho do Brasil, conforme último relatório do IGEST.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## **22. Agradecimentos**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos, à Juíza Substituta Veruska Santana Sousa de Sá, ao Diretor de Secretaria Arinaldo Alves de Sousa e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

## **23. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que



deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**

